

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de Divisão de Aprovisionamento
Endereço Rua Dr. Alfredo da Costa, n.º 33, cv	Código postal 2710-501
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236844	Fax 219236851
Correio electrónico dapr@cm-sintra.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de DAAN — Secção de Expediente e Arquivo
Endereço Largo Dr. Vergílio Horta, s/n	Código postal 2710-501
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236844	Fax 219236851
Correio electrónico dapr@cm-sintra.pt	Endereço Internet (URL)

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Roboredo Seara*.

2611094697

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**ANÚNCIO****CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA CAFETERIA DA CASA DOS CUBOS EM TOMAR**

António Paulino da Silva Paiva, presidente da Câmara Municipal de Tomar: Torna público que, na reunião daquele órgão autárquico realizada no dia 22 de Novembro de 2007 e após deliberação da Assembleia Municipal realizada em 21 de Dezembro de 2007 que aprovou a abertura de concurso para a presente concessão e respectivo caderno de encargos, foi deliberado proceder à abertura de concurso público para concessão da exploração da cafeteria da Casa dos Cubos, sito na Praça Alves Redol, em Tomar, de acordo com os seguintes parâmetros:

1 — Entidade — entidade pública é a Câmara Municipal de Tomar, sita na Praça da República, 2300-550 Tomar (telefone: 249329800; fax: 249329809).

2 — Objecto e modalidade do concurso — o concurso revestirá a modalidade de concurso público para concessão da exploração da Cafeteria da Casa dos Cubos.

3 — Prazo de concessão — 2 anos.

4 — Local do bem a concessionar — casa dos Cubos encontra-se na Praça de Alves Redol, Tomar.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas dever-se-á contactar a Divisão de Animação Cultural, nomeadamente Ana Soares (telefone: 249329876).

5 — O programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes e podem ser adquiridos na Divisão de Animação Cultural, sita na Casa dos Cubos, na Praça Alves Redol em Tomar, pelo valor de €5 (cinco euros) acrescido do IVA à taxa de 21%, a liquidar no acto da aquisição.

6 — Data limite e hora para entrega das propostas — até às 17 horas e 30 minutos do 30.º dia após a publicação do anúncio no *Diário da República* (na contagem do prazo não se suspendem os sábados, domingos e feriados), enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregue em mão, contra recibo, na Divisão de Animação Cultural da Câmara Municipal de Tomar, sita na Casa dos Cubos, na Praça de Alves Redol, no horário das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, sendo obrigatoriamente redigidas em língua portuguesa.

7 — Data, hora e local do acto público do concurso — o acto público de abertura das propostas realizar-se-á pelas 15 horas no 1.º dia útil imediato que se seguir ao fim do prazo estipulado para a entrega das propostas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tomar.

8 — Pessoas autorizadas a intervir no acto público — concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

9 — Propostas — as propostas devem ser apresentadas em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve escrever «Proposta» e o nome ou a denominação social do concorrente e a designação do concurso.

As propostas deverão indicar o valor da mensalidade proposta.

A proposta deve ser assinada pelo concorrente ou seus representantes, e fica o mesmo obrigado a manter a proposta durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega.

Ao valor total adjudicado será acrescentado o IVA à taxa legal em vigor.

10 — Critério de adjudicação — a adjudicação será efectuada à proposta mais vantajosa atendendo-se aos seguintes critérios por ordem decrescente de importância: 1.º) Proposta do valor da mensalidade a pagar, no mínimo de €300 — 50%; 2.º) Experiência do concorrente na actividade objecto do presente concurso — 50%.

11 — Contrato de concessão — na outorga do contrato de concessão o concessionário terá que entregar à Câmara Municipal de Tomar uma caução sob a forma de depósito em dinheiro, garantia bancária ou por seguro caução no valor de 5% do montante da prestação mensal que vier a ser proposta pelo concessionário, calculada anualmente vezes o número de anos da concessão, com exclusão do IVA.

12 — Condições de pagamento — O pagamento da mensalidade acrescida do IVA à taxa legal em vigor será efectuado até ao dia 8 do mês posterior àquele a que disser respeito.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulino da Silva Paiva*.

2611094769

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Vila do Bispo	À atenção de Município de Vila do Bispo
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de pavimentação e infra-estruturas da Rua Tomás Baptista Marreiros em Vila do Bispo.